Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
GERALDO EDEL DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-21-Nov-2016-09:54:27227-1/1

O Vereador infra-assinado **CLAUDEMIR ZANCO – PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

Projeto de Lei nº 212/2016

Súmula: Denomina via pública de **"GERDA EDITH SCHMIDT".**

Art. 1º. Fica denominada de **"GERDA EDITH SCHMIDT"**, via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de novembro de 2016.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

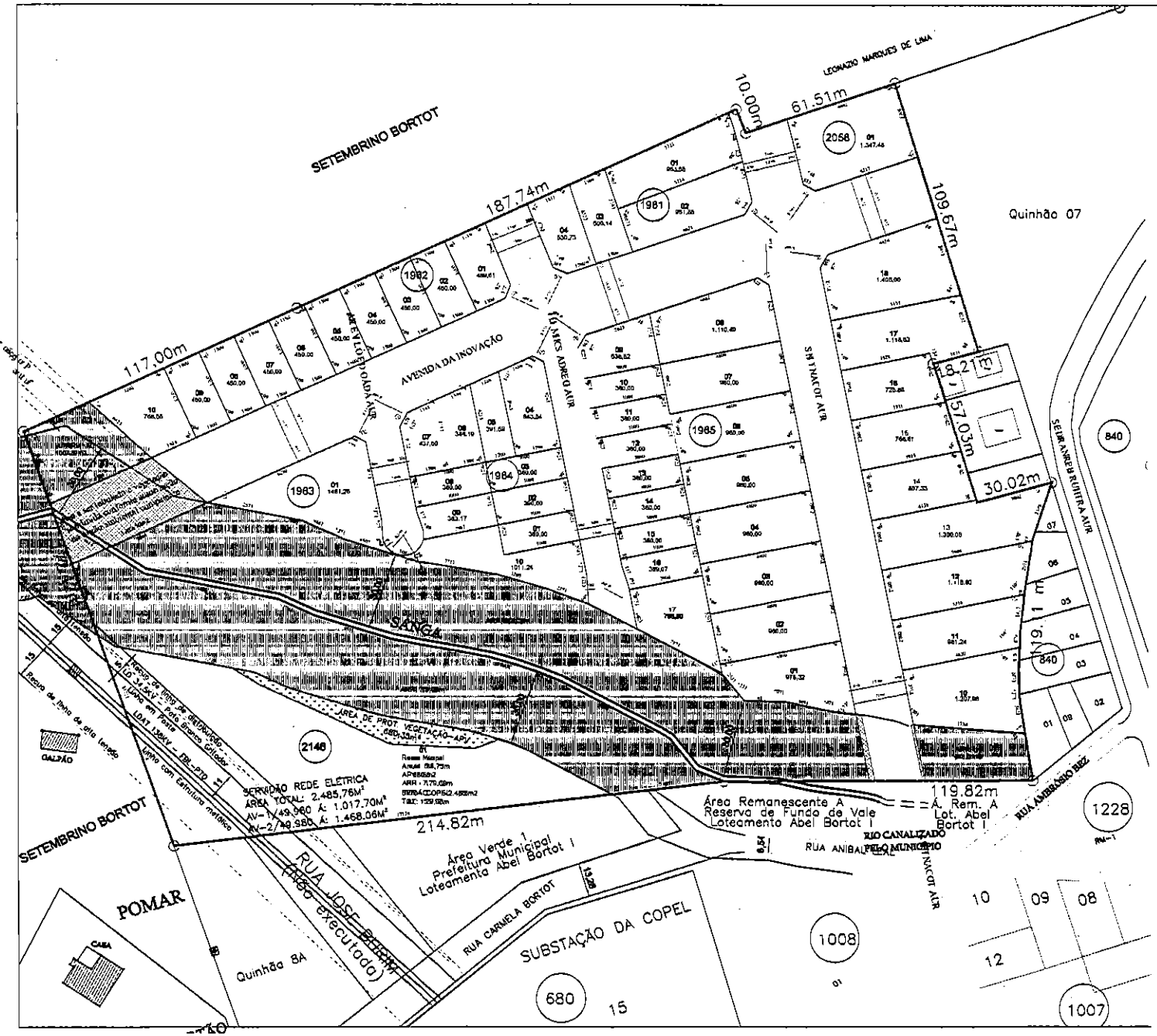
O presente Projeto de Lei visa nominar via pública em nome de **"GERDA EDITH SCHMIDT"**, pois através da sua biografia, o mesmo faz jus a esta homenagem, contando a sua história e a sua representatividade para o nosso município.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

GERDA EDITH SCHMIDT

Gerda Edith Schmidt, filha de Paulo E Edda Schmidt.
Nasceu no dia 20 de janeiro de 1926, no município de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul.
Gerda ficou órfão de mãe aos 7 anos e assim ajudou o pai na criação dos irmãos menores até o pai casar novamente.
Na década de 1940, ainda menina, veio para Pato Branco, juntamente com sua família vindos do município de Carazinho-RS, sendo que a família instalou a primeira pensão (hotel), localizado na rua Guarani, próximo a praça Presidente Vargas. Foi sua família que trouxe para Villa Nova a primeira bola de futebol.
Aqui Gerda ajudou o pai na confecção de tabuinhas para o telhado da primeira igreja católica edificada no município.
Na década de 1950, seu pai, mudou-se para Mangueirinha-PR, sendo que Gerda foi cometida de um câncer no estômago e como aqui não haviam recursos suficientes para o tratamento foi para Curitiba-PR.
Retornando do tratamento médico, passou a residir com a família do Senhor Irineu Bertani (pai do Nelson Bertani), permanecendo até seu falecimento.
Exerceu a profissão de costureira, também copiava figuras (riscos) para as pessoas bordarem.
Gerda sempre foi muito religiosa e com espírito caridoso, ajudava as pessoas que a procuravam, fazendo remédio fitoterápicos (chás) para anemia, amarelão e bronquite. Foi uma, como muitos pioneiros, colaboradora na construção e festas da igreja matriz São Pedro Apóstolo, vendia rifas e fazia cucas.
Aos 60 anos de idade, desenvolveu o dom de curar as pessoas através de orações e benzimentos, sendo que centenas de pessoas foram atendidas por ela. Benzia de anemia, nervo ciático, amarelão, cobreiros, dentre outros males, que naquela época devido a falta de médicos e dinheiro eram comuns serem tratados dessa forma.
As doações obtidas com as orações eram destinadas para ajudar as pessoas necessitadas.
Faleceu em 21 de junho de 2009, de AVC – acidente vascular cerebral.



ESTATÍSTICA DE LOTES

Imóvel da matrícula Nº 49.980 - Loteamento Tonolo VI

Área Total do Imóvel a ser Loteado: 79.884,03m²

QUADRO - II referente a área de SUBDIVISÃO DE LOTES		
QUADRA 8AO	09 LOTES	3.128,22m²
QUADRA 19a1	04 LOTES	2.936,27m²
QUADRA 19a2	10 LOTES	4.858,19m²
QUADRA 19a3	01 LOTE	1.491,20m²
QUADRA 19a4	10 LOTES	4.729,25m²
QUADRA 19a5	17 LOTES	11.712,20m²
QUADRA 2058	01 LOTE	1.547,45m²

QUADRO - III referente a área destinada a RESERVA MUNICIPAL		
ÁREA TOTAL DE LOTES	52 LOTES	36.406,86 m²
ÁREA NECESSÁRIA DE RESERVA 15%		5.470,03 m²
ÁREA RESERVA MUNICIPAL DOADA (MATRÍCULA Nº 49.980) = 5.384,73m² ÁREA RESERVA MUNICIPAL DOADA (MATRÍCULA Nº 35.275-U) = 85,30m² ÁREA UTIL RESERVA MUNICIPAL TOTAL DOADA = 5.470,03m²		15.729,95 m²
ÁREA DE RUAS		16.986,62 m²
APROX - QUADRA 8AO		848,06 m²
APROX - QUADRA 19a2		1.067,87 m²
APROX - QUADRA 19a5		8.784,17 m²
ÁREA TOTAL		79.884,03 m²

PREFEITURA

eliane emedici
arquitetura & urbanismo

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara
Titular

Denise Cristina Vieira Samara Silva
Escrevente Juramentada

Jaqueline Samara
Substituta

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.163

Livro: C-031 Folha: 055 Termo: 013163

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 21 de junho de 2009, o assento de Óbito de *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** GERDA EDITH SCHMIDT **

do sexo feminino, aposentada, estado civil solteira, natural de Lagoa Vermelha-RS, residente e domiciliada na Rua Jaciretã, 140 - Centro, em Pato Branco-PR, com oitenta e três (83) anos de idade, nascida aos vinte dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e vinte e seis (20/01/1926). Filha de **PAULO SCHMIDT** e de **EDDA SCHMIDT**, ambos falecidos. Falecida aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (20/06/2009), às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (21:25h), no Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Anderson André Mayer, CRM nº 23202, dando como causa da morte: Choque Séptico, Broncopneumonia, AVC. O sepultamento será realizado no Cemitério Bairro Bortot nesta cidade. Foi declarante: Nelson Bertani, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido no dia 22/01/1961, Técnico Agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 2133191 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1028, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8314437, CPF/MF nº 627.748.169-04, Carteira de Trabalho nº 34030 Série 00009/PR.

Observação: Nada consta. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

PERDEU A MÃE COM 7 anos e ajudou O pai na criação dos irmãos menores até o pai casar novamente

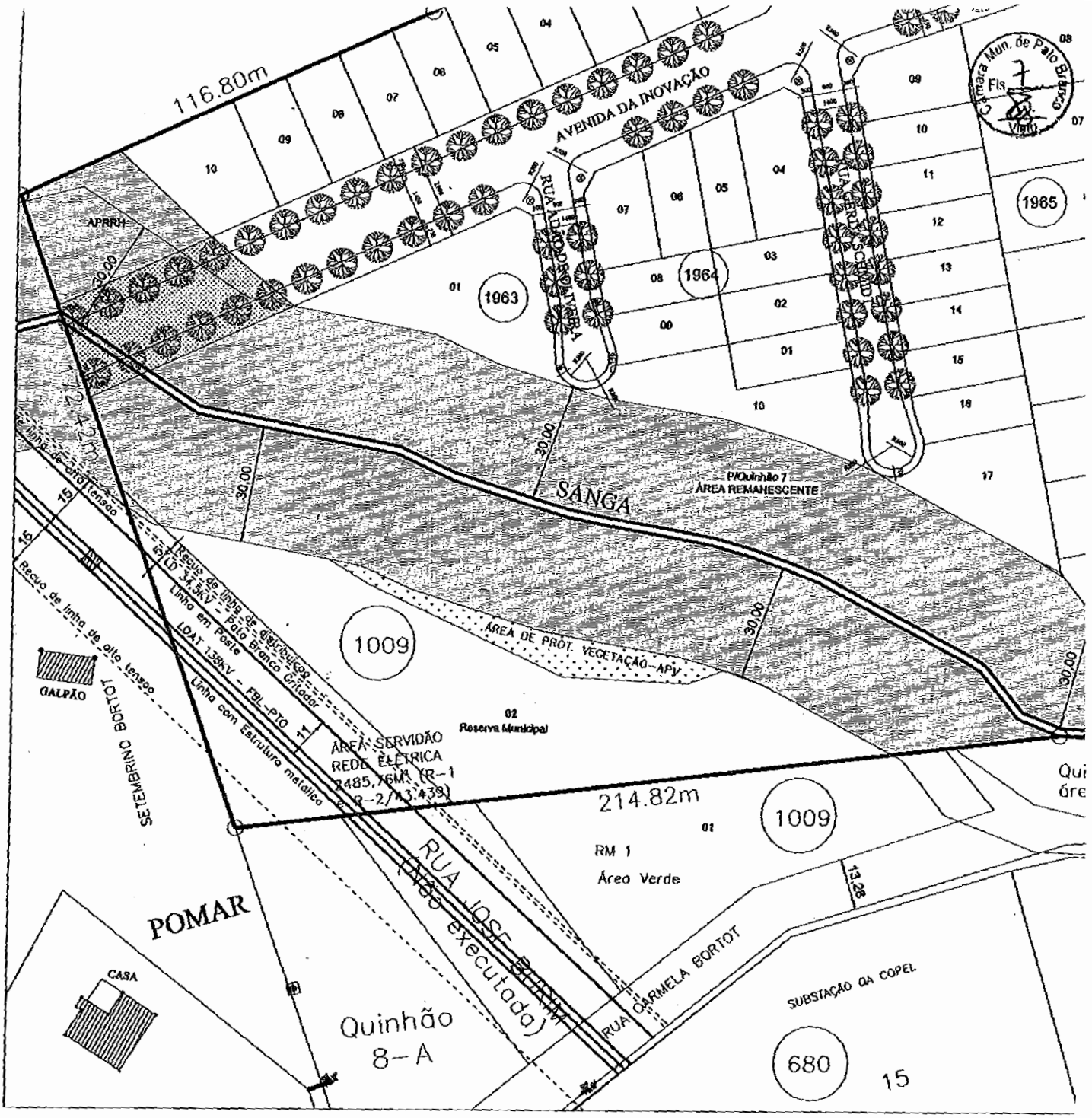
Chegou em Pato Branco, ainda menina, ajudou o pai na confecção de tabuinhas para o telhado da primeira igreja católica no ~~xxxxx~~ município

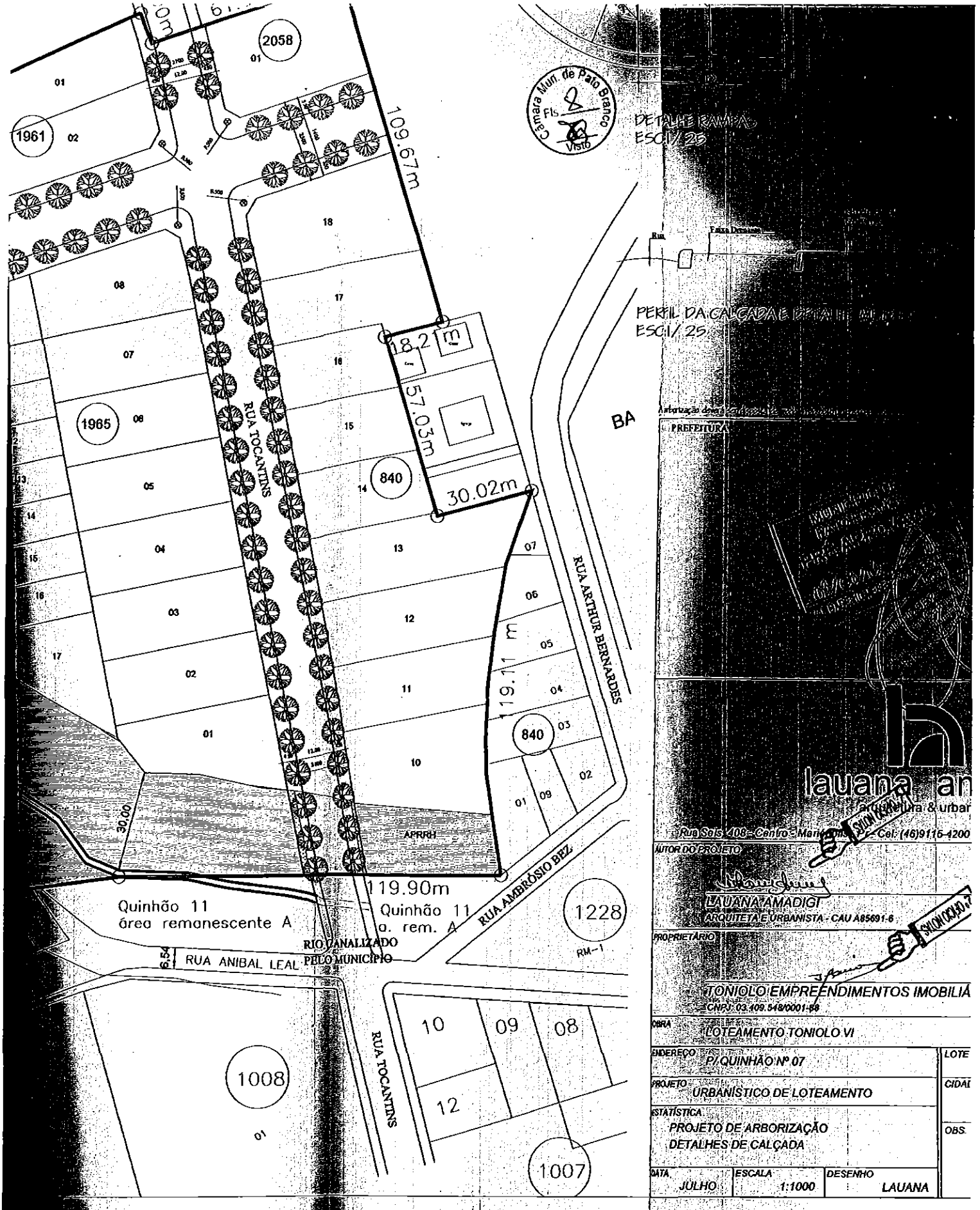
Foi costureira e tirava riscos para as pessoas bordarem

Ajudava nas festas de São Pedro, vendendo rifas e fazendo cucas

FAZIA REMÉDIO (CHÁ) para anemia, AMARELÃO, BRONQUITE

BENZIA de anemia, CIÁTICO, AMARELÃO, COBREIRO


116.80m
AVENIDA DA INOVAÇÃO
RUA ADALBERTO VIEIRA
RUA JOSÉ CARLOS
APRRH
30.00
1963
1964
1965
SANGA
P/Quinhão 7
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA DE PROT. VEGETAÇÃO - APV
1009
02
Reserva Municipal
GALPÃO
Recuo de linha de alto tensão
LD 34,5KV - Palo Branco Cruzador
Linha em Poste
LDAT 138KV - FBL-PTO
Linha com Estrutura metálica
ÁREA SERVIDÃO
REDE ELÉTRICA
2485,76M² (R-1
R-2/43.439)
214.82m
01
RM 1
Área Verde
SETEMBRINO BORTOT
POMAR
CASA
Quinhão
8-A
(não executada)
RUA CARMELA BORTOT
SUBSTAÇÃO DA COPEL
680
15
13.28
Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 7
Visto



lauana amadigi
arquitetura & urbanismo
Rua Sol S 408 - Centro - Marmeleiro - Pr - Cel: (46)9116-4200

AUTOR DO PROJETO
LAUANA AMADIGI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A85691-6

PROPRIETÁRIO
TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ
CNPJ: 03.409.548/0001-58

OBRA: LOTEAMENTO TONIOLO VI

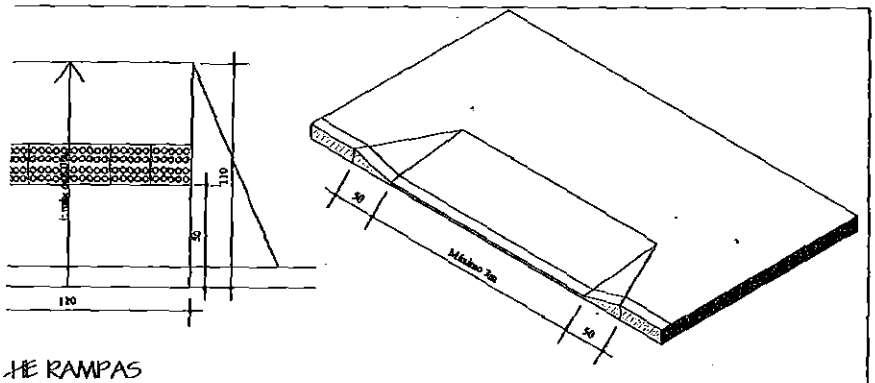
ENDEREÇO: P/ QUINHÃO Nº 07 — LOTE

PROJETO: URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO — CIDAI

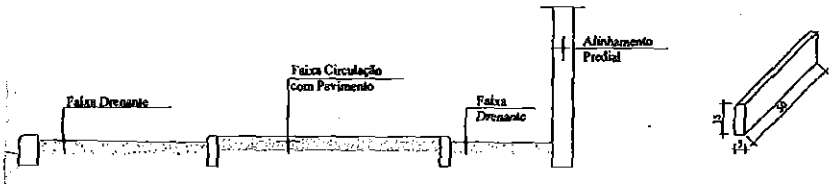
ESTATÍSTICA: PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
DETALHES DE CALÇADA — OBS.

DATA	ESCALA	DESENHO
JULHO	1:1000	LAUANA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto



HE RAMPAS
/ 25



IL DA CALÇADA E DETALHE MEIO FIO
/ 25

arborização deverá ser disposta de modo a não destruir possíveis acessos de veículos

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
03/08/15
VALIDADE: 10 MESES
Sec. de Planejamento Urbano
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Comissão de Cadastro Técnico
Planejamento Urbano

lauana amadigi
arquitetura & urbanismo
Rua Seis, 408 - Centro - Marialva - PR - Cel: (46)9115-4200 / e-mail: lauana_amadigi@hotmail.com

AUTOR DO PROJETO

LAUANA AMADIGI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A85691-6

PROPRIETÁRIO

TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 03.409.548/0001-88

OBRA: LOTEAMENTO TONIOLO VI

ENDEREÇO: P/ QUINHÃO Nº 07	LOTE	QUADRA	ÁREA TOTAL: 79.884,03m²
PROJETO: URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO	CIDADE: PATO BRANCO - PR		PRANCHA: U
ESTATÍSTICA: PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DETALHES DE CALÇADA	OBS.		04/05
DATA: JULHO	ESCALA: 1:1000	DESENHO: LAUANA	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 212/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco – PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Gerda Edith Schmidt"**, a via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Toniolo VI, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 2 de dezembro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 212/2016

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 212/2016, de 21 de novembro de 2016 – Denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt".**

O Vereador **Claudemir Zanco-PDT,** apresentou o Projeto de Lei em epígrafe através do **Projeto de Lei nº 212/2016,** que tem por objetivo obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública de "Gerda Edith Schmidt", via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco, Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar a referida via pública, agraciando-a com nome do cidadã acima referenciada.

O Projeto de Lei está em consonância com a Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, ruas e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Pelo interesse público e pela sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua aprovação por esta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 05/12/2016 13:53 07345-1/2

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 5 de dezembro de 2016.

Augustinho Polazzo – PROS
(Membro)

Vilmar Maccari - PDT
(Membro/Relator)

José Olison Feitosa – PT
(Presidente)

Rafael Cantu – PCdoB
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 212/2016

Denomina via pública de **"Gerda Edith Schmidt".**

Art. 1º Fica denominada de **"Gerda Edith Schmidt",** via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PDT.

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6785 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B4

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.917, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Gerda Edith Schmidt", via pública localizada no Loteamento Toródo VI, em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1264

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.917, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Gerda Edith Schmidt", via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cód:4214575

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 212/2016

RECEBIDO EM: 21 de novembro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de **"Gerda Edith Schmidt"**.
(via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco, Paraná)

AUTOR: Claudemir Zanco – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de novembro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 5 de dezembro de 2016
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 7 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 12 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 495, de 12 de dezembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4917, de 13 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6785, de 17 e 18 de dezembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1254, de 19 de dezembro de 2016.